

**Concorrência Nº 5/2024 (Retificação)**

**ARQUIVOS DE ENGENHARIA**

**Recape Renascer e Morada do Sol**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 491 Ass.

- PUBLICADO -

DATA: 15 / 08 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3837

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024**

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nº 5/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em ruas nos Loteamentos Renascer e Morada do Sol:

1 – Fica revogada a suspensão da licitação na modalidade Concorrência, forma eletrônica, n.º 5/2024, datada de 12/08/2024.

2 - Considerando a verificação de Inconsistência, quanto a exigência de comprovação de capacidade técnica operacional, retifica-se o subitem 7.5.3.1, alínea "b", nos seguintes termos:

**Onde lê-se:**

Subitem 7.5.3.1, alínea "b"

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	2.826,44

**Leia-se:**

Subitem 7.5.3.1, alínea "b"

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	2.086,44 toneladas

2.1 Versão atualizada do Edital, considerando as retificações procedidas, está disponível no endereço <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

3 - Considerando a verificação de falha em fórmulas da planilha (Excel), inicialmente disponibilizada junto aos arquivos técnicos, informa-se que a mesma foi devidamente adequada, estando disponível para acesso aos interessados no endereço <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

4 – Considerando que a retificação supra especificada afeta a formulação de propostas, **altera-se** a data da sessão do certame, que deverá ocorrer em **05/09/2024, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal* – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), *link* licitações.

Mercedes - PR, 15 de agosto de 2024.

**PUBLICADO**

DATA: 16 / 08 / 24

ÓRGÃO: O Paraná

PÁGINA: 12

Nº EDIÇÃO: 14414

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.08.15 08:57:42  
03'00"

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO**

DATA: 19 / 08 / 24

ÓRGÃO: DIOE

PÁGINA: 44

Nº EDIÇÃO: 11716

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 492  
ASS. [assinatura]

15 de agosto de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3837

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nº 5/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em ruas nos Loteamentos Renascer e Morada do Sol:

Fica revogada a suspensão da licitação na modalidade Concorrência, forma eletrônica, nº 5/2024, datada de 12/08/2024.

2 - Considerando a verificação de Inconsistência, quanto a exigência de comprovação de capacidade técnica operacional, retifica-se o subitem 7.5.3.1, alínea "b", nos seguintes termos:

Onde lê-se:

Subitem 7.5.3.1, alínea "b"

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	2.826,44

Leia-se:

Subitem 7.5.3.1, alínea "b"

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	2.086,44 toneladas

2.1 Versão atualizada do Edital, considerando as retificações procedidas, está disponível no endereço <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

Considerando a verificação de falha em fórmulas da planilha (Excel), inicialmente disponibilizada junto aos arquivos técnicos, informa-se que a mesma foi devidamente adequada, estando disponível para acesso aos interessados no endereço <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

4 - Considerando que a retificação supra especificada afeta a formulação de propostas, altera-se a data da sessão do certame, que deverá ocorrer em **05/09/2024, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal* – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), link licitações.

Mercedes - PR, 15 de agosto de 2024.

Laerton Weber  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.  
O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 05.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, Cep: 85.390-000

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024-PMV SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min do DIA 29 DE AGOSTO DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 25/2024-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMO AGRÍCOLA.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: https://www.licitaet.com.br/

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitaet.com.br/> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

C11230797-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 03.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3210-4850

Site: www.cisop.org.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICADO E HOMOLOGADO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 21/2024, que tem por objeto a Confecção de materiais gráficos, como cartazes (vacinação adulta, gestante, idosos e crianças (menino e menina), conforme Resolução nº 405/2023 da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para atendimento dos municípios consorciados ao CISOP, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

1) R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS inscrito no CNPJ/CPF nº 15.221.634/0001-41 no valor total dos itens vencidos de R\$ 267.306,52 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos prazos e condições estabelecidas.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel-PR, 15 de agosto de 2024

Vladimir Antônio Barreira Presidente

C11230798-E24



Município de Iguatu Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA Nº. 010/2024

O município de IGUATU, Estado do PARANÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA a licitação na modalidade concorrência nº010/2024, destinada a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde do Município de Iguatu-PR.

Iguatu, 15 de agosto de 2024.

Thaini Gaspari da Silva Agente de Contratações

C11230796-E24

INSTITUTO E

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Presidente do INSTITUTO E, CNPJ nº 09.716.810/0001-84, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os sócios associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada na Rua Santa Catarina, nº 1.305, Sala 3, Bairro Centro, Cidade de Cascavel - Paraná, no dia 19 de agosto de 2024, em primeira convocação às 08:00hs (oito horas) com, no mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados cadastrados e em sua segunda convocação, em qualquer hora do dia e em qualquer local, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação da Primeira Alteração do Estatuto Social.

Cascavel - Paraná, 13/08/2024

EDUARDO LUZ DE SOUZA KAEFER 03917 969091

Eduardo Luiz Kaeter Presidente

C11230799-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024 de 28/07/2024, destinada a contratação de empresa para fornecimento e montagem de integrador para ventar e compensar na plágem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques, conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade entre o edital, a documentação dos licitantes e os documentos necessários para a execução do presente, com os respectivos dados das empresas: ARTIGAR ARREVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA-ME com o valor de R\$ 25.103,00 - CF 080118187800010001 - MOLIURI ERICSON LIMA com o valor de R\$ 45.822,00 - IRI RICHARD LIMA com o valor de R\$ 91.041,00 - CF 0961010100010001 - FÁBIO DOS SANTOS BRAGA LIMA com o valor de R\$ 25.103,00, conforme seguintes no Mapa. Sendo esta a classificação de cada proposta, no valor total do presente, resultando em R\$ 167.049,00 e o item nº1 e o item nº2 e o item nº3 e o item nº4 e o item nº5 e o item nº6 e o item nº7 e o item nº8 e o item nº9 e o item nº10 e o item nº11 e o item nº12 e o item nº13 e o item nº14 e o item nº15 e o item nº16 e o item nº17 e o item nº18 e o item nº19 e o item nº20 e o item nº21 e o item nº22 e o item nº23 e o item nº24 e o item nº25 e o item nº26 e o item nº27 e o item nº28 e o item nº29 e o item nº30 e o item nº31 e o item nº32 e o item nº33 e o item nº34 e o item nº35 e o item nº36 e o item nº37 e o item nº38 e o item nº39 e o item nº40 e o item nº41 e o item nº42 e o item nº43 e o item nº44 e o item nº45 e o item nº46 e o item nº47 e o item nº48 e o item nº49 e o item nº50 e o item nº51 e o item nº52 e o item nº53 e o item nº54 e o item nº55 e o item nº56 e o item nº57 e o item nº58 e o item nº59 e o item nº60 e o item nº61 e o item nº62 e o item nº63 e o item nº64 e o item nº65 e o item nº66 e o item nº67 e o item nº68 e o item nº69 e o item nº70 e o item nº71 e o item nº72 e o item nº73 e o item nº74 e o item nº75 e o item nº76 e o item nº77 e o item nº78 e o item nº79 e o item nº80 e o item nº81 e o item nº82 e o item nº83 e o item nº84 e o item nº85 e o item nº86 e o item nº87 e o item nº88 e o item nº89 e o item nº90 e o item nº91 e o item nº92 e o item nº93 e o item nº94 e o item nº95 e o item nº96 e o item nº97 e o item nº98 e o item nº99 e o item nº100 e o item nº101 e o item nº102 e o item nº103 e o item nº104 e o item nº105 e o item nº106 e o item nº107 e o item nº108 e o item nº109 e o item nº110 e o item nº111 e o item nº112 e o item nº113 e o item nº114 e o item nº115 e o item nº116 e o item nº117 e o item nº118 e o item nº119 e o item nº120 e o item nº121 e o item nº122 e o item nº123 e o item nº124 e o item nº125 e o item nº126 e o item nº127 e o item nº128 e o item nº129 e o item nº130 e o item nº131 e o item nº132 e o item nº133 e o item nº134 e o item nº135 e o item nº136 e o item nº137 e o item nº138 e o item nº139 e o item nº140 e o item nº141 e o item nº142 e o item nº143 e o item nº144 e o item nº145 e o item nº146 e o item nº147 e o item nº148 e o item nº149 e o item nº150 e o item nº151 e o item nº152 e o item nº153 e o item nº154 e o item nº155 e o item nº156 e o item nº157 e o item nº158 e o item nº159 e o item nº160 e o item nº161 e o item nº162 e o item nº163 e o item nº164 e o item nº165 e o item nº166 e o item nº167 e o item nº168 e o item nº169 e o item nº170 e o item nº171 e o item nº172 e o item nº173 e o item nº174 e o item nº175 e o item nº176 e o item nº177 e o item nº178 e o item nº179 e o item nº180 e o item nº181 e o item nº182 e o item nº183 e o item nº184 e o item nº185 e o item nº186 e o item nº187 e o item nº188 e o item nº189 e o item nº190 e o item nº191 e o item nº192 e o item nº193 e o item nº194 e o item nº195 e o item nº196 e o item nº197 e o item nº198 e o item nº199 e o item nº200 e o item nº201 e o item nº202 e o item nº203 e o item nº204 e o item nº205 e o item nº206 e o item nº207 e o item nº208 e o item nº209 e o item nº210 e o item nº211 e o item nº212 e o item nº213 e o item nº214 e o item nº215 e o item nº216 e o item nº217 e o item nº218 e o item nº219 e o item nº220 e o item nº221 e o item nº222 e o item nº223 e o item nº224 e o item nº225 e o item nº226 e o item nº227 e o item nº228 e o item nº229 e o item nº230 e o item nº231 e o item nº232 e o item nº233 e o item nº234 e o item nº235 e o item nº236 e o item nº237 e o item nº238 e o item nº239 e o item nº240 e o item nº241 e o item nº242 e o item nº243 e o item nº244 e o item nº245 e o item nº246 e o item nº247 e o item nº248 e o item nº249 e o item nº250 e o item nº251 e o item nº252 e o item nº253 e o item nº254 e o item nº255 e o item nº256 e o item nº257 e o item nº258 e o item nº259 e o item nº260 e o item nº261 e o item nº262 e o item nº263 e o item nº264 e o item nº265 e o item nº266 e o item nº267 e o item nº268 e o item nº269 e o item nº270 e o item nº271 e o item nº272 e o item nº273 e o item nº274 e o item nº275 e o item nº276 e o item nº277 e o item nº278 e o item nº279 e o item nº280 e o item nº281 e o item nº282 e o item nº283 e o item nº284 e o item nº285 e o item nº286 e o item nº287 e o item nº288 e o item nº289 e o item nº290 e o item nº291 e o item nº292 e o item nº293 e o item nº294 e o item nº295 e o item nº296 e o item nº297 e o item nº298 e o item nº299 e o item nº300 e o item nº301 e o item nº302 e o item nº303 e o item nº304 e o item nº305 e o item nº306 e o item nº307 e o item nº308 e o item nº309 e o item nº310 e o item nº311 e o item nº312 e o item nº313 e o item nº314 e o item nº315 e o item nº316 e o item nº317 e o item nº318 e o item nº319 e o item nº320 e o item nº321 e o item nº322 e o item nº323 e o item nº324 e o item nº325 e o item nº326 e o item nº327 e o item nº328 e o item nº329 e o item nº330 e o item nº331 e o item nº332 e o item nº333 e o item nº334 e o item nº335 e o item nº336 e o item nº337 e o item nº338 e o item nº339 e o item nº340 e o item nº341 e o item nº342 e o item nº343 e o item nº344 e o item nº345 e o item nº346 e o item nº347 e o item nº348 e o item nº349 e o item nº350 e o item nº351 e o item nº352 e o item nº353 e o item nº354 e o item nº355 e o item nº356 e o item nº357 e o item nº358 e o item nº359 e o item nº360 e o item nº361 e o item nº362 e o item nº363 e o item nº364 e o item nº365 e o item nº366 e o item nº367 e o item nº368 e o item nº369 e o item nº370 e o item nº371 e o item nº372 e o item nº373 e o item nº374 e o item nº375 e o item nº376 e o item nº377 e o item nº378 e o item nº379 e o item nº380 e o item nº381 e o item nº382 e o item nº383 e o item nº384 e o item nº385 e o item nº386 e o item nº387 e o item nº388 e o item nº389 e o item nº390 e o item nº391 e o item nº392 e o item nº393 e o item nº394 e o item nº395 e o item nº396 e o item nº397 e o item nº398 e o item nº399 e o item nº400 e o item nº401 e o item nº402 e o item nº403 e o item nº404 e o item nº405 e o item nº406 e o item nº407 e o item nº408 e o item nº409 e o item nº410 e o item nº411 e o item nº412 e o item nº413 e o item nº414 e o item nº415 e o item nº416 e o item nº417 e o item nº418 e o item nº419 e o item nº420 e o item nº421 e o item nº422 e o item nº423 e o item nº424 e o item nº425 e o item nº426 e o item nº427 e o item nº428 e o item nº429 e o item nº430 e o item nº431 e o item nº432 e o item nº433 e o item nº434 e o item nº435 e o item nº436 e o item nº437 e o item nº438 e o item nº439 e o item nº440 e o item nº441 e o item nº442 e o item nº443 e o item nº444 e o item nº445 e o item nº446 e o item nº447 e o item nº448 e o item nº449 e o item nº450 e o item nº451 e o item nº452 e o item nº453 e o item nº454 e o item nº455 e o item nº456 e o item nº457 e o item nº458 e o item nº459 e o item nº460 e o item nº461 e o item nº462 e o item nº463 e o item nº464 e o item nº465 e o item nº466 e o item nº467 e o item nº468 e o item nº469 e o item nº470 e o item nº471 e o item nº472 e o item nº473 e o item nº474 e o item nº475 e o item nº476 e o item nº477 e o item nº478 e o item nº479 e o item nº480 e o item nº481 e o item nº482 e o item nº483 e o item nº484 e o item nº485 e o item nº486 e o item nº487 e o item nº488 e o item nº489 e o item nº490 e o item nº491 e o item nº492 e o item nº493 e o item nº494 e o item nº495 e o item nº496 e o item nº497 e o item nº498 e o item nº499 e o item nº500 e o item nº501 e o item nº502 e o item nº503 e o item nº504 e o item nº505 e o item nº506 e o item nº507 e o item nº508 e o item nº509 e o item nº510 e o item nº511 e o item nº512 e o item nº513 e o item nº514 e o item nº515 e o item nº516 e o item nº517 e o item nº518 e o item nº519 e o item nº520 e o item nº521 e o item nº522 e o item nº523 e o item nº524 e o item nº525 e o item nº526 e o item nº527 e o item nº528 e o item nº529 e o item nº530 e o item nº531 e o item nº532 e o item nº533 e o item nº534 e o item nº535 e o item nº536 e o item nº537 e o item nº538 e o item nº539 e o item nº540 e o item nº541 e o item nº542 e o item nº543 e o item nº544 e o item nº545 e o item nº546 e o item nº547 e o item nº548 e o item nº549 e o item nº550 e o item nº551 e o item nº552 e o item nº553 e o item nº554 e o item nº555 e o item nº556 e o item nº557 e o item nº558 e o item nº559 e o item nº560 e o item nº561 e o item nº562 e o item nº563 e o item nº564 e o item nº565 e o item nº566 e o item nº567 e o item nº568 e o item nº569 e o item nº570 e o item nº571 e o item nº572 e o item nº573 e o item nº574 e o item nº575 e o item nº576 e o item nº577 e o item nº578 e o item nº579 e o item nº580 e o item nº581 e o item nº582 e o item nº583 e o item nº584 e o item nº585 e o item nº586 e o item nº587 e o item nº588 e o item nº589 e o item nº590 e o item nº591 e o item nº592 e o item nº593 e o item nº594 e o item nº595 e o item nº596 e o item nº597 e o item nº598 e o item nº599 e o item nº600 e o item nº601 e o item nº602 e o item nº603 e o item nº604 e o item nº605 e o item nº606 e o item nº607 e o item nº608 e o item nº609 e o item nº610 e o item nº611 e o item nº612 e o item nº613 e o item nº614 e o item nº615 e o item nº616 e o item nº617 e o item nº618 e o item nº619 e o item nº620 e o item nº621 e o item nº622 e o item nº623 e o item nº624 e o item nº625 e o item nº626 e o item nº627 e o item nº628 e o item nº629 e o item nº630 e o item nº631 e o item nº632 e o item nº633 e o item nº634 e o item nº635 e o item nº636 e o item nº637 e o item nº638 e o item nº639 e o item nº640 e o item nº641 e o item nº642 e o item nº643 e o item nº644 e o item nº645 e o item nº646 e o item nº647 e o item nº648 e o item nº649 e o item nº650 e o item nº651 e o item nº652 e o item nº653 e o item nº654 e o item nº655 e o item nº656 e o item nº657 e o item nº658 e o item nº659 e o item nº660 e o item nº661 e o item nº662 e o item nº663 e o item nº664 e o item nº665 e o item nº666 e o item nº667 e o item nº668 e o item nº669 e o item nº670 e o item nº671 e o item nº672 e o item nº673 e o item nº674 e o item nº675 e o item nº676 e o item nº677 e o item nº678 e o item nº679 e o item nº680 e o item nº681 e o item nº682 e o item nº683 e o item nº684 e o item nº685 e o item nº686 e o item nº687 e o item nº688 e o item nº689 e o item nº690 e o item nº691 e o item nº692 e o item nº693 e o item nº694 e o item nº695 e o item nº696 e o item nº697 e o item nº698 e o item nº699 e o item nº700 e o item nº701 e o item nº702 e o item nº703 e o item nº704 e o item nº705 e o item nº706 e o item nº707 e o item nº708 e o item nº709 e o item nº710 e o item nº711 e o item nº712 e o item nº713 e o item nº714 e o item nº715 e o item nº716 e o item nº717 e o item nº718 e o item nº719 e o item nº720 e o item nº721 e o item nº722 e o item nº723 e o item nº724 e o item nº725 e o item nº726 e o item nº727 e o item nº728 e o item nº729 e o item nº730 e o item nº731 e o item nº732 e o item nº733 e o item nº734 e o item nº735 e o item nº736 e o item nº737 e o item nº738 e o item nº739 e o item nº740 e o item nº741 e o item nº742 e o item nº743 e o item nº744 e o item nº745 e o item nº746 e o item nº747 e o item nº748 e o item nº749 e o item nº750 e o item nº751 e o item nº752 e o item nº753 e o item nº754 e o item nº755 e o item nº756 e o item nº757 e o item nº758 e o item nº759 e o item nº760 e o item nº761 e o item nº762 e o item nº763 e o item nº764 e o item nº765 e o item nº766 e o item nº767 e o item nº768 e o item nº769 e o item nº770 e o item nº771 e o item nº772 e o item nº773 e o item nº774 e o item nº775 e o item nº776 e o item nº777 e o item nº778 e o item nº779 e o item nº780 e o item nº781 e o item nº782 e o item nº783 e o item nº784 e o item nº785 e o item nº786 e o item nº787 e o item nº788 e o item nº789 e o item nº790 e o item nº791 e o item nº792 e o item nº793 e o item nº794 e o item nº795 e o item nº796 e o item nº797 e o item nº798 e o item nº799 e o item nº800 e o item nº801 e o item nº802 e o item nº803 e o item nº804 e o item nº805 e o item nº806 e o item nº807 e o item nº808 e o item nº809 e o item nº810 e o item nº811 e o item nº812 e o item nº813 e o item nº814 e o item nº815 e o item nº816 e o item nº817 e o item nº818 e o item nº819 e o item nº820 e o item nº821 e o item nº822 e o item nº823 e o item nº824 e o item nº825 e o item nº826 e o item nº827 e o item nº828 e o item nº829 e o item nº830 e o item nº831 e o item nº832 e o item nº833 e o item nº834 e o item nº835 e o item nº836 e o item nº837 e o item nº838 e o item nº839 e o item nº840 e o item nº841 e o item nº842 e o item nº843 e o item nº844 e o item nº845 e o item nº846 e o item nº847 e o item nº848 e o item nº849 e o item nº850 e o item nº851 e o item nº852 e o item nº853 e o item nº854 e o item nº855 e o item nº856 e o item nº857 e o item nº858 e o item nº859 e o item nº860 e o item nº861 e o item nº862 e o item nº863 e o item nº864 e o item nº865 e o item nº866 e o item nº867 e o item nº868 e o item nº869 e o item nº870 e o item nº871 e o item nº872 e o item nº873 e o item nº874 e o item nº875 e o item nº876 e o item nº877 e o item nº878 e o item nº879 e o item nº880 e o item nº881 e o item nº882 e o item nº883 e o item nº884 e o item nº885 e o item nº886 e o item nº887 e o item nº888 e o item nº889 e o item nº890 e o item nº891 e o item nº892 e o item nº893 e o item nº894 e o item nº895 e o item nº896 e o item nº897 e o item nº898 e o item nº899 e o item nº900 e o item nº901 e o item nº902 e o item nº903 e o item nº904 e o item nº905 e o item nº906 e o item nº907 e o item nº908 e o item nº909 e o item nº910 e o item nº911 e o item nº912 e o item nº913 e o item nº914 e o item nº915 e o item nº916 e o item nº917 e o item nº918 e o item nº919 e o item nº920 e o item nº921 e o item nº922 e o item nº923 e o item nº924 e o item nº925 e o item nº926 e o item nº927 e o item nº928 e o item nº929 e o item nº930 e o item nº931 e o item nº932 e o item nº933 e o item nº934 e o item nº935 e o item nº936 e o item nº937 e o item nº938 e o item nº939 e o item nº940 e o item nº941 e o item nº942 e o item nº943 e o item nº944 e o item nº945 e o item nº946 e o item nº947 e o item nº948 e o item nº949 e o item nº950 e o item nº951 e o item nº952 e o item nº953 e o item nº954 e o item nº955 e o item nº956 e o item nº957 e o item nº958 e o item nº959 e o item nº960 e o item nº961 e o item nº962 e o item nº963 e o item nº964 e o item nº965 e o item nº966 e o item nº967 e o item nº968 e o item nº969 e o item nº970 e o item nº971 e o item nº972 e o item nº973 e o item nº974 e o item nº975 e o item nº976 e o item nº977 e o item nº978 e o item nº979 e o item nº980 e o item nº981 e o item nº982 e o item nº983 e o item nº984 e o item nº985 e o item nº986 e o item nº987 e o item nº988 e o item nº989 e o item nº990 e o item nº991 e o item nº992 e o item nº993 e o item nº994 e o item nº995 e o item nº996 e o item nº997 e o item nº998 e o item nº999 e o item nº1000 e o item nº1001 e o item nº1002 e o item nº1003 e o item nº1004 e o item nº1005 e o item nº1006 e o item nº1007 e o item nº1008 e o item nº1009 e o item nº1010 e o item nº1011 e o item nº1012 e o item nº1013 e o item nº1014 e o item nº1015 e o item nº1016 e o item nº1017 e o item nº1018 e o item nº1019 e o item nº1020 e o item nº1021 e o item nº1022 e o item nº1023 e o item nº1024 e o item nº1025 e o item nº1026 e o item nº1027 e o item nº1028 e o item nº1029 e o item nº1030 e o item nº1031 e o item nº1032 e o item nº1033 e o item nº1034 e o item nº1035 e o item nº1036 e o item nº1037 e o item nº1038 e o item nº1039 e o item nº1040 e o item nº1041 e o item nº1042 e o item nº1043 e o item nº1044 e o item nº1045 e o item nº1046 e o item nº1047 e o item nº1048 e o item nº1049 e o item nº1050 e o item nº1051 e o item nº1052 e o item nº1053 e o item nº1054 e o item nº1055 e o item nº1056 e o item nº1057 e o item nº1058 e o item nº1059 e o item nº1060 e o item nº1061 e o item nº1062 e o item nº1063 e o item nº1064 e o item nº1065 e o item nº1066 e o item nº1067 e o item nº1068 e o item nº1069 e o item nº1070 e o item nº1071 e o item nº1072 e o item nº1073 e o item nº1074 e o item nº1075 e o item nº1076 e o item nº1077 e o item nº1078 e o item nº1079 e o item nº1080 e o item nº1081 e o item nº1082 e o item nº1083 e o item nº1084 e o item nº1085 e o item nº1086 e o item nº1087 e o item nº1088 e o item nº1089 e o item nº1090 e o item nº1091 e o item nº1092 e o item nº1093 e o item nº1094 e o item nº1095 e o item nº1096 e o item nº1097 e o item nº1098 e o item nº1099 e o item nº1100 e o item nº1101 e o item nº1102 e o item nº1103 e o item nº1104 e o item nº1105 e o item nº1106 e o item nº1107 e o item nº1108 e o item nº1109 e o item nº1110 e o item nº1111 e o item nº1112 e o item nº1113 e o item nº1114 e o item nº1115 e o item nº1116 e o item nº1117 e o item nº1118 e o item nº1119 e o item nº1120 e o item nº1121 e o item nº1122 e o item nº1123 e o item nº1124 e o item nº1125 e o item nº1126 e o item nº1127 e o item nº1128 e o item nº1129 e o item nº1130 e o item nº1131 e o item nº1132 e o item nº1133 e o item nº1134 e o item nº1135 e o item nº1136 e o item nº1137 e o item nº1138 e o item nº1139 e o item nº1140 e o item nº1141 e o item nº1142 e o item nº1143 e o item nº1144 e o item nº1145 e o item nº1146 e o item nº1147 e o item nº1148 e o item nº1149 e o item nº1150 e o item nº1151 e o item nº1152 e o item nº1153 e o item nº1154 e o item nº1155 e o item nº1156 e o item nº1157 e o item nº1158 e o item nº1159 e o item nº1160 e o item nº1161 e o item nº1162 e o item nº1163 e o item nº1164 e o item nº1165 e o item nº1166 e o item nº1167 e o item nº1168 e o item nº1169 e o item nº1170 e o item nº1171 e o item nº1172 e o item nº1173 e o item nº1174 e o item nº1175 e o item nº1176 e o item nº1177 e o item nº1178 e o item nº1179 e o item nº1180 e o item nº1181 e o item nº1182 e o item nº1183 e o item nº1184 e o item nº1185 e o item nº1186 e o item nº1187 e o item nº1188 e o item nº1189 e o item nº1190 e o item nº1191 e o item nº1192 e o item nº1193 e o item nº1194 e o item nº1195 e o item nº1196 e o item nº1197 e o item nº1198 e o item nº1199 e o item nº1200 e o item nº1201 e o item nº1202 e o item nº1203 e o item nº1204 e o item nº1205 e o item nº1206 e o item nº1207 e o item nº1208 e o item nº1209 e o item nº1210 e o item nº1211 e o item nº1212 e o item nº1213 e o item nº1214 e o item nº1215 e o item nº1216 e o item nº1217 e o item nº1218 e o item nº1219 e o item nº1220 e o item nº1221 e o item nº1222 e o item nº

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 025/2024-PMI.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Equipamentos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES: às 09 horas, do dia 29 de agosto de 2024 no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br).EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 15 de agosto de 2024.

Sergio Jose Santi  
Prefeito

94240/2024

## Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR

Edital nº 176/2024 - Processo nº 4.241/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2024 - LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de Setembro de 2024, às 09:00 horas (Horário de Brasília), na PLATAFORMA: ComprasGOV - <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, haverá licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo julgamento MENOR PREÇO, regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO E FECHADO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. O Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com os detalhes da licitação, encontra-se disponível no site: [www.ivaipora.pr.gov.br](http://www.ivaipora.pr.gov.br). Ivaiporã, 16 de Agosto de 2024. Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal.

94245/2024

## Janiópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de setembro de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2024, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Valor máximo da licitação: R\$ 73.402,78 (setenta e três mil, quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos). Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis Pr, 15 de agosto de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
PREFEITO

94140/2024

## Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PG: 0174/2024

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0174/2024 (COMPASNET Nº 90.174/2024), objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 16 de agosto de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

94527/2024

## Mariluz

MUNICÍPIO DE MARILUZ - UASG: 987689

Número da Compra no Compras Net Nº 90041

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2024

O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: 29 de agosto de 2024. HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um Distribuidor de calcário e adubo orgânico, conforme Instrumento de Repasse Nº 4115101/2023 do Programa "Itaipú Mais que Energia", termo de referência e elementos instrutores do edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000.

Mariluz, 16 de agosto de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

94384/2024

## Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nº 5/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em ruas nos Loteamentos Renascer e Morada do Sol:

1 - Fica revogada a suspensão da licitação na modalidade Concorrência, forma eletrônica, n.º 5/2024, datada de 12/08/2024.

2 - Considerando a verificação de Inconsistência, quanto a exigência de comprovação de capacidade técnica operacional, retifica-se o subitem 7.5.3.1, alínea "b", nos seguintes termos:

Onde lê-se:

Subitem 7.5.3.1, alínea "b"

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	2.826,44

Leia-se:

Subitem 7.5.3.1, alínea "b"

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	2.086,44 toneladas

2.1 Versão atualizada do Edital, considerando as retificações procedidas, está disponível no endereço <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

3 - Considerando a verificação de falha em fórmulas da planilha (Excel), inicialmente disponibilizada junto aos arquivos técnicos, informa-se que a mesma foi devidamente adequada, estando disponível para acesso aos interessados no endereço <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

4 - Considerando que a retificação supra especificada afeta a formulação de propostas, altera-se a data da sessão do certame, que deverá ocorrer em 05/09/2024, às 08h00min, no mesmo local originalmente designado, qual seja, Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras-pt-br>

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), link licitações.

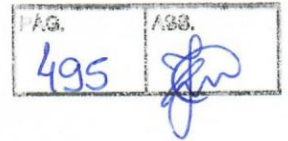
Mercedes - PR, 15 de agosto de 2024.

Laerton Weber  
PREFEITO

93740/2024



# Município de Mercedes Estado do Paraná



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se, por este ato, o VOLUME 01, relativo a Processo Licitatório na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em ruas nos Loteamentos Renascer e Morada do Sol, na sede do Município de Mercedes

O presente volume contém os documentos técnicos iniciais para a abertura de procedimento licitatório cujo objeto foi anteriormente identificado, incluindo Parecer Jurídico Inicial, Edital definitivo e publicações (de abertura de Edital, aviso de suspensão e retificação).

Documentos e outras peças referentes à sessão pública encontrar-se-ão devidamente arquivados no VOLUME 02, bem como demais peças que eventualmente o referido volume comportar.

Mercedes – PR, em 19 de agosto de 2024.

*Jaqueline Stein*

**Pregoeira/Agente de Contratação**

**(Portaria nº 169/2023)**

